



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº. .... 2.158/2.010.  
Processo nº. .... 170/2.009.  
Aprovado em..... 25-05-2.010.

"Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Universitário", e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

**Artigo 1º.** - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos de Bairro Universitário.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2.010.

  
Antonio Luiz Almeida Vianna  
Presidente

